



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

DECRETO nº 238/2017, de 21 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 85, XII da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de Julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Carvalho/MG, 21 de Junho de 2017.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

